

A NOVA ERA DE MULHERES INDÍGENAS
NA POLÍTICA BRASILEIRA
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS CANDIDATURAS
LEGISLATIVAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014, 2018 E 2022

2

Alana Cantuária Coelho*

Leonardo Barros Soares†

Resumo: Este trabalho teve como objetivo geral analisar o perfil das mulheres indígenas candidatas à Câmara Federal e às assembleias estaduais do Brasil, para os pleitos de 2014, 2018 e 2022. Para tanto, foram explorados os dados sobre gênero, cor/raça, estado civil, faixa etária, grau de instrução, região e partido. Assim foi adotada uma abordagem quantitativa e descritiva, que colocou em comparação o perfil das candidatas indígenas em relação às candidatas não indígenas, aos candidatos indígenas e aos candidatos no geral. Por meio dessa análise foi possível levantar hipóteses sobre o comportamento político desse grupo em questão, que apresentou uma importante mudança de padrão eleitoral nos últimos 8 anos, acompanhada de uma taxa de sucesso eleitoral, que passou de 2,50% em 2018 para 8,45% em 2022, o que significa que mais mulheres indígenas estão sendo eleitas, em comparação ao número de candidatas. Nesse sentido, é importante lembrar que o Brasil é um dos piores países do mundo no tangente à representação feminina na política. Do mesmo modo, o país vive um dos piores momentos políticos para indígenas, desde a redemocratização. Visa, portanto, analisar a presença de mulheres indígenas no legislativo brasileiro é uma forma de evidenciar os desafios democráticos do país.

Palavras-chave: mulheres indígenas; eleições; representação de minorias.

THE NEW ERA OF INDIGENOUS WOMEN IN BRAZILIAN
POLITICS: A COMPARATIVE ANALYSIS OF LEGISLATIVE
CANDIDATES FOR THE 2014, 2018 AND 2022 ELECTIONS

Abstract: The paper aims, as main objective, to analyze the profile of indigenous women candidates for the federal chamber and state assemblies in Brazil, for the 2014, 2018 and 2022 elections. Key variables and data about gender, color/race, marital status, age group, education level, region and party were explored. A qualitative approach was adopted, which compared the profile of indigenous candidates in relation to non-indigenous candidates, indigenous candidates and candidates in general. Through this analysis, it was possible to raise hypotheses about the political behavior of this group in question, which presented an important change in the electoral pattern in the last 8 years - accompanied by an electoral success rate that went from 2.50%, in 2018, to 8.45% in 2022 - which means more indigenous women are being elected compared to the number of candidates. It is important

* Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Viçosa. Membro do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq Política e Povos Indígenas nas Américas (POPIAM). <https://orcid.org/0009-0007-6577-3038>

† Doutor em ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará. Coordenador do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq Política e Povos Indígenas nas Américas (POPIAM). <http://orcid.org/0000-0002-1049-1881>

to ratify that Brazil is one of the worst countries in the world in terms of female representation in politics. Moreover, the country is experiencing one of the worst political moments for indigenous peoples since redemocratization. From this perspective, analyzing the presence of indigenous women in the Brazilian legislature is a way to emphasize country's democratic challenges.

Keywords: indigenous women; elections; representation of minorities.

1 INTRODUÇÃO

O Estado Democrático de Direito, em que o Brasil se configura, é reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 1º, que ressalta em Parágrafo Único que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”* (Brasil, 1988). Logo, apesar das contradições encontradas, a prática de uma democracia representativa é um direito conquistado pelos cidadãos brasileiros, que torna imprescindível a construção de um espaço político em que a diversidade seja representada e as minorias tenham participação efetiva. Nesse caso, por intermédio de partidos políticos, os eleitores brasileiros vão às urnas, periodicamente, legitimar suas escolhas de representação política.

Nesse sentido, os povos indígenas do Brasil são um dos principais grupos que demandam cada vez mais espaço na representação política-institucional do país, a fim de terem seus direitos e necessidades pautados, em todas as esferas de poder. Desse modo, as eleições municipais apresentaram, ao longo das últimas décadas, uma quantidade significativa de pessoas eleitas que se identificam com algum grupo étnico indígena. De acordo com o mapeamento de Luís Roberto de Paula e com os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre os anos de 1976 e 2020, foram eleitos 784 indígenas em eleições municipais brasileiras.

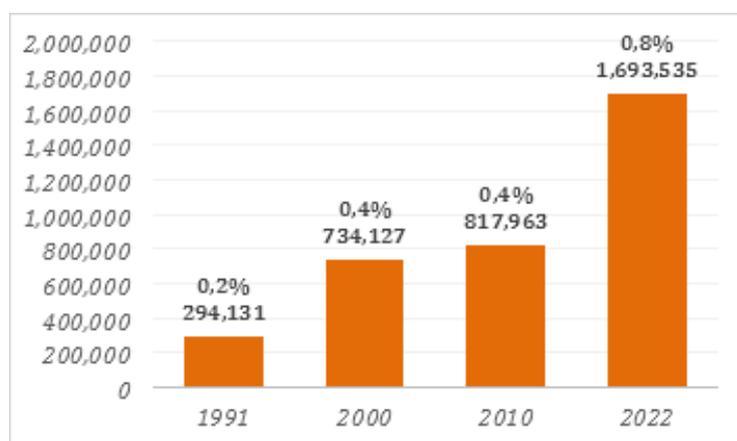
Contudo as eleições federais ainda estão dando os primeiros passos rumo à efetiva presença dos povos originários na Câmara Federal e nas assembleias estaduais do país. Em vista disso, em 1982, Mário Juruna¹ foi eleito deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, o que o tornou conhecido internacionalmente por ser a primeira pessoa indígena a se eleger no Brasil. Porém, após a

¹ Mário Juruna era cacique da aldeia xavante Namunjurá, localizada na reserva indígena de São Marcos, no município de Barra do Garça (MT). No pleito de novembro de 1982, elegeu-se deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro na legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT) (CPDOC FGV, 2022).

eleição de Juruna, a Câmara Federal passou por um hiato de 36 anos sem a eleição de qualquer pessoa indígena, até a vitória da deputada Joênia Wapichana, pelo estado de Roraima, em 2018, o que a consagrou como a primeira mulher indígena eleita no país. Por conseguinte, as eleições de 2022 foram marcadas pela forte presença dessas mulheres em seu processo, o que resultou na eleição de 4 deputadas federais e uma deputada estadual.

Além disso, como apresentado na Figura 1, de acordo com o censo demográfico do IBGE, a população indígena no Brasil em 2010 era de 817.963 pessoas. Esse número é formado por pessoas que se declararam indígenas no quesito cor ou raça do Censo 2010: Características Gerais dos Indígenas – Resultados do Universo. Em vista disso, o crescimento da população indígena entre os anos de 1991 e 2010 foi 178%. Para mais, os dados da pesquisa mostraram ainda a existência de 505 áreas indígenas, que juntas representam 12,5% de todo o território brasileiro. Nessas condições, como muitas vezes o imaginário popular sugere, é possível afirmar que a população indígena não está limitada ao passado, mas sim representa um grupo que resiste, que cresce e que se transforma perante os desafios do presente e do futuro.

FIGURA 1 População indígena no Brasil, em percentual em relação à população total e números absolutos



Fonte: Censo demográfico (IBGE, 2010).

Nessa perspectiva, é válido evidenciar a importância da representação dos povos indígenas para a população em geral, por representarem a originalidade das terras brasileiras, por terem papel central na manutenção da biodiversidade, da cultura e da história e, principalmente, por constituírem um grupo

que existe e resiste, mesmo com todos os ataques e negligência que vivenciam, desde a formação do país até os dias de hoje.

Assim a organização política do movimento indígena no Brasil passou por diversas configurações nas últimas décadas. A partir dos anos 1970, o foco principal do movimento foi a união de grupos étnicos distintos a fim de obter reconhecimento legal do direito à diferença no Estado nacional. Já nos anos 1980, o movimento entrou em fase final de consolidação por meio do processo de institucionalização, época em que foram criadas diversas organizações étnicas, com articulações regionais. Chegando aos anos 1990, as instituições indígenas passaram a ter maior pluralidade de pautas, mediante o surgimento de novas associações de caráter étnico, social, econômico e político, empenhadas em desenvolver projetos pensados para as demandas dos territórios indígenas. Dessa forma, no contexto mais atual, após décadas de luta em busca de seus direitos, o movimento indígena tem se voltado para a necessidade da promoção de arranjos políticos e da representação nacional mediante o lançamento de candidatura de seus representantes em diversos cargos eletivos (Matos, 2012, p. 146).

Considerando a trajetória histórica apresentada, a participação das mulheres no movimento indígena acompanhou as mudanças de configuração dos grupos. Assim, há algumas décadas, as organizações de mulheres indígenas eram pensadas como complementares ao movimento “dos homens”. Posteriormente, a partir da diversificação da atuação dessas organizações, as mulheres indígenas assumiram espaços mais específicos no movimento, até chegarem na crescente representação eleitoral supracitada (Matos, 2012, p. 148).

Dessa forma, a participação de mulheres indígenas nos espaços políticos, abertos pela trajetória do movimento, tem crescido significativamente nos últimos anos, o que pode ser exemplificado pela sua presença maciça nas eleições municipais de 2020 e nas eleições federais de 2022, que demonstram a disposição desse grupo em movimentar as estruturas de poder estabelecidas nas bases coloniais. Nessa linha, Márcia Kambeba, ativista pertencente ao povo Kambeba, ressalta que é necessário ocupar esses espaços mesmo sem ganhar a eleição em si, como forma de dizer: “olha, estamos aqui, temos nossos direitos, queremos desengavetar os direitos que estão ali e fazer com que eles virem realidade” (Chaves, 2021). Para mais, parafraseando a deputada eleita

Sônia Guajajara (2022), “sem os povos originários em locais de decisão não se combate a crise climática”².

Nessa perspectiva, a partir de 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a exigir a autodeclaração de “cor/raça” no momento do registro de candidaturas. Nesse sentido, 50 homens e 25 mulheres indígenas concorreram aos cargos políticos em questão, configurando 0,34% do total. Em 2018, a porcentagem subiu sutilmente para 0,46%, com 73 homens e 47 mulheres. Já em 2022, 91 homens e 75 mulheres indígenas concorreram às eleições, constituindo 0,62% do total. Sendo assim, os dados que tratam do perfil racial de candidatos ainda são muitos recentes, o que implica poucos estudos acerca da representação político-institucional do grupo em questão. Contudo é possível, a partir dos novos dados coletados e disponibilizados pelo TSE, mapear e analisar a presença de candidatos conforme a cor da pele, localização, níveis de instrução, tipos de ocupação, faixas etárias, estado civil e filiações político-partidárias.

Os números demonstram que, em partes, a sub-representação desses grupos na política nacional pode estar pautada na escassez de candidaturas, o que traz à tona a investigação das causas desse fato. Porém, apesar da grande evolução científica que a disponibilidade desses dados representa, eles não são suficientes para elaborar uma relação de causalidade que justifique o afastamento de pessoas racializadas da política institucional (Campos; Machado, 2015, p. 123).

Por conta dessa escassez de dados, a literatura acerca da representação política de pessoas não brancas é incipiente, sendo o caso da população indígena ainda pior. Dessa forma, seria razoável imaginar que a população indígena compõe uma categoria específica de candidatos, que é sub-representada por atualizar e acumular uma série de desigualdades sociais. Porém estudos recentes indicam que os atributos sociais e políticos, inerentes ou não dos indígenas, praticamente não se diferem dos demais competidores (Codato; Lobato; Castro, 2016, p. 4).

Tendo em vista essa perspectiva, o propósito deste trabalho é delinear características que integram o perfil das mulheres indígenas que têm procurado

² Frase dita pela liderança indígena e atual Deputada Federal eleita, Sônia Guajajara, durante sua participação na 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas, mais comumente referida como Conferência das Partes da UNFCCC, ou COP 27.

a representação direta de suas pautas na política brasileira institucional. Isso posto, será possível analisar o quão próximos os atributos dessas mulheres estão de seus concorrentes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para iniciar a discussão sobre a sub-representação aqui citada, é imprescindível compreender o debate conceitual acerca da representação no Brasil, como também o contexto democrático no qual está inserido.

2.1 *A representação política*

No entendimento de Débora Rezende (2014, p. 177), o conceito de representação passou por reformulações na teoria política, impulsionadas pelo advento da democracia moderna. Dessa forma, a literatura mais recente extrapola a esfera partidária e eleitoral, que coloca Estado e sociedade ligados pelo institucionalismo em prol das políticas públicas, e evidencia empiricamente o surgimento de formas de representação não eleitorais.

Nessa perspectiva, a autora traz a visão de que a representação eleitoral pode ser definida como uma espécie de agir no lugar do outro, por meio de uma legitimação social. Contudo é necessária uma mobilização no processo de criação de uma unidade representativa. Assim sendo, a autora contribui com a discussão dessa característica de dualidade da representação, salientando que essa condição dual entre Estado e sociedade é superada conforme acontece a constante recriação do Estado. Logo as diversas fontes de informação e comunicação por meio da mídia, que são canais que ativam os movimentos sociais e os partidos políticos, não são apenas acessórios, e sim constituem a representação política (Rezende, 2014, p. 178).

Seguindo esse debate representativo, Luiz Felipe Miguel, Danusa Marques e Carlos Machado (2015, p. 722) fazem uma importante análise do papel do capital familiar na carreira política no Brasil, o que lhes traz um quadro do perfil dos detentores de mandato no país. Assim, no Brasil há um contingente expressivo de políticos eleitos, bem como os de cargos indicados pelo Poder Executivo, que têm origem nas famílias políticas. Esse fenômeno pode ser observado em todas as esferas políticas, sejam municipais, estaduais ou federais.

O capital familiar exerce um peso significativo que difere de acordo com cada grupo. Desse modo, os autores buscam fazer a verificação da magnitude do impacto do capital familiar para a construção de carreiras de mulheres e homens que conseguiram se eleger para a Câmara dos Deputados (Miguel; Marques; Machado; 2015, p. 723).

Na contribuição de Marlise Matos para a análise da relação entre Estado e representação feminina é evidenciada a constituição historicamente segregadora do Estado, no que diz respeito à população feminina e a não branca, estando esse fato intrinsecamente ligado ao processo de colonização precursor da formação estatal brasileira. Ademais a autora toma como importante lembrar também do papel fundamental da Igreja Católica em todo esse processo histórico. A igreja, desde a colonização, impulsionou a patriarcalização das relações “funcionando como uma força opositora de fôlego às transformações demandadas nos direitos das mulheres”, reinventou-se ao longo dos anos e, hoje, com a participação também do movimento protestante, tem seu lugar na conservação dos papéis tradicionais de gênero (Matos; Paradis, 2014, p. 74).

Marlise (2014, p. 109) ressalta que as relações entre Estado e sociedade se tornaram mais estreitas e complexas conforme esses elementos foram sendo reformulados. Dessa forma, para a autora, elaborar uma nova síntese feminista que trate as relações entre as mulheres e a sociedade é um desafio necessário. Nesse sentido, para Marlise (2014, p. 108), os novos estudos precisam considerar a complexidade da relação das mulheres com a política institucional para além da dicotomia “dentro/fora”, trazendo criticamente a ideia apresentada anteriormente, na perspectiva de Débora Rezende (2014, p. 178), de uma representação capilarizada; verificar criticamente as traduções políticas que o Estado dá às demandas do movimento de mulheres; como também capturar as mudanças do patriarcado por dentro das estruturas estatais; elaborar participativamente um sistema de responsabilização de gênero e monitoramento de ações dentro das instâncias e poderes do Estado; e ponderar as diferenças contextuais e regionais que cercam diferentes grupos de mulheres do país (Matos; Paradis, 2014).

2.2 *Mulheres indígenas na política*

A participação de pessoas indígenas na política institucional desenvolveu uma nova configuração no Brasil, a partir do aumento significativo do número de candidatos e candidatas que afirmam pertencer a alguma dessas etnias. Desse modo, uma das reflexões que se formam por meio desse fenômeno é a de que a participação do grupo em processos eleitorais pode indicar que as pautas que antes configuravam uma política indigenista, ou seja, controlada por não indígenas, aos poucos cede lugar a uma política indígena, motivada por pessoas que não se contentam em terceirizar a representação parlamentar, mas desejam atuar como parte dos ordenadores da política nacional. Contudo vale ressaltar que a atuação política indígena não se restringe à esfera eleitoral. Existe uma longa trajetória desses membros em associações, organizações governamentais e instâncias políticas locais que demonstram um acúmulo de experiências em setores diversos (Codato; Lobato; Castro, 2016, p. 23).

Nesse contexto, ainda nas primeiras formações de articulação estrutural do movimento indígena brasileira, durante a década de 1980, as mulheres estavam presentes, acompanhando seus pais, maridos e filhos, enquanto desempenhavam seu papel na esfera doméstica. Por mais que elas atuassem fora da centralidade das discussões propostas, a presença dessas mulheres nesses espaços possibilitou que elas circulassem em ambientes coletivos dos eventos e assim vivenciassem experiências intergrupais e pluriétnicas que lhes induziram ao ampliamiento das suas perspectivas sociopolíticas, em suas aldeias e diante das instituições do Estado (Matos, 2012, p. 141).

No contexto dessas questões, as mulheres indígenas estruturaram sua participação no movimento étnico a partir da criação de associações³, na intenção de fortalecer suas demandas e ações do movimento como um todo, cuja condução era anteriormente centrada nas mãos dos homens. Inicialmente, as associações, apesar de presididas por mulheres, lidavam com problemas que são comuns a homens e mulheres indígenas, como demandas por demarcação de terras, formas de geração de renda, saúde e educação. Posteriormente,

³ Tendo em vista essas organizações, a Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) é uma das principais referências nacionais de articulação política de mulheres indígenas. É uma grande articulação que soma os saberes, tradições e lutas dessas representantes de todos os biomas do Brasil (ANMIGA, 2023).

com o passar das décadas, as mulheres indígenas passaram a formular suas próprias demandas, enquanto representantes do gênero feminino. Entre essas demandas, é importante destacar o combate à violência doméstica e violência de gênero, os cuidados com a saúde reprodutiva das indígenas, a criação de filhos e a reivindicação da participação nos espaços de poder públicos, indígenas e indigenistas. Chegando à última década, uma das principais pautas de reivindicação das mulheres indígenas é o gerenciamento direto dos projetos de suas comunidades, sempre visando ao desenvolvimento sustentável e à geração de renda sem que sejam colocados em risco as suas tradições e valores culturais e a memória da ancestralidade, sempre presentes na luta dessas mulheres (Matos, 2012, p. 148).

Além disso, é importante enfatizar que, ao contrário do que a opinião popular muitas vezes ecoa, os indígenas não são um grupo homogêneo, e sim dispõem de grande pluralidade, inclusive em relação à representação das mulheres indígenas na política e em outras esferas. Nesse sentido, considerando a trajetória do movimento, é possível identificar aquelas que recorrem à simbologia e cosmologia étnica em suas falas, enquanto outras lideranças buscam discursos políticos mais tradicionais. Há mulheres jovens e iniciantes na representação e outras que militam no movimento há décadas. De todo modo, existe uma grande distinção de faixa etária, etnia e ocupação entre as mulheres indígenas, seja em suas comunidades, associações ou órgãos governamentais (Sacchi Monagas, 2006, p. 138).

Por conseguinte, Sacchi Monagas (2006) ressalta que a garantia de sustentabilidade é um dos pontos mais importantes para que as mulheres indígenas continuem tendo a possibilidade de exercer sua representação política. Nesse aspecto, o tema é amplamente debatido pelas organizações femininas desde o início dos movimentos, em busca de projetos para alternativas produtivas e sustentáveis, a fim de aumentar a capacidade produtiva e garantir formas de renda por meio do artesanato indígena. Além disso, essas organizações são essenciais também na contribuição do desenvolvimento de políticas públicas em defesa da saúde da mulher indígena, contra a violência de gênero/raça e a favor da promoção de seus direitos em geral (Sacchi Monagas, 2006, p. 140).

3 METODOLOGIA

O caminho metodológico aplicado nesta pesquisa passou pela coleta, organização e integração dos dados relevantes para análise e obtenção dos resultados pretendidos, conforme dispostos nas seções seguintes.

3.1 *Dados*

Os dados utilizados no trabalho são disponibilizados pelo Portal de Dados Abertos e pelo Portal de Estatísticas Eleitorais, ambos coletados, desenvolvidos e administrados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2022). De acordo com a instituição, os dados são disponíveis para serem livremente acessados e compartilhados por qualquer indivíduo, com vistas à geração de novas informações e iniciativas da sociedade, que busquem estimular o controle social e contribuir com a melhoria do sistema. Desse modo, foram utilizados nesta análise os dados sobre candidatos ao legislativo federal e estadual. Foi construída uma tabela que relaciona as principais informações sobre as candidatas indígenas. Nesse sentido, foram cruzados os dados: nome, partido, totalização eleitoral, cor/raça, estado civil, faixa etária, grau de instrução. Em seguida, os mesmos dados foram identificados também para os demais candidatos, a fim de construir os seguintes indicadores de comparação: taxa de sucesso⁴ eleitoral, percentual de casados e percentual com ensino superior completo.

3.2 *Método*

A fim de cumprir a análise proposta no trabalho, serão analisados os dados acerca do perfil eleitoral de candidatos às eleições de 2014, 2018 e 2022 no Brasil. Assim será adotada uma abordagem quantitativa, que implicará inicialmente a análise descritiva das características supracitadas das candidatas e candidatos em questão e a análise comparativa, que terá o objetivo de utilizar-se dos indicadores calculados para comparar semelhantes e distinções dos perfis das candidatas indígenas, das candidaturas no geral, das candidatas mulheres no geral e dos candidatos indígenas.

⁴ A taxa de sucesso eleitoral é calculada por meio da divisão do número de candidatas eleitas pelo número de candidatas aptas, que concorreram no pleito em questão.

3.3 *Período*

Para maior contribuição acerca dos temas aqui tratados, o ideal seria que a presente pesquisa trabalhasse com um período de tempo mais extenso e significativo. Contudo, como dito anteriormente, os dados sistematizados e seguros acerca da cor/raça dos candidatos brasileiros só passaram a ser coletados e disponibilizados pelo TSE a partir das eleições de 2014. Desse modo, a alternativa viável foi estabelecer como período de análise as eleições de 2014, 2018 e 2022, que são as únicas, em nível federal, a contar com tais informações.

Assim, dadas as condições até aqui estabelecidas, o capítulo 4 da pesquisa apresenta os resultados obtidos juntamente com a análise comparativa citada anteriormente. Em seguida, o capítulo 5 conta com as considerações finais do trabalho aqui proposto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos sobre as candidaturas indígenas serão discutidos em atenção ao perfil das candidatas, inclusive tendo como escopo comparar esses perfis quanto aos candidatos homens e mulheres, ou mesmo tendo em vista o quadro geral de candidaturas.

4.1 *O perfil das candidatas indígenas*

As eleições de 2014 contaram com 15 candidatas indígenas a deputada estadual, 1 a deputada distrital e 9 a deputada federal, e nenhuma destas foi eleita. Já em 2018, foram 26 mulheres indígenas para deputada estadual e 14 para federal, sendo que, para tal pleito, foi eleita a candidata Joênia Wapichana (REDE), primeira mulher indígena a ser eleita para a Câmara dos Deputados no Brasil, ao representar o estado de Roraima. Joênia foi também a segunda pessoa indígena a exercer o cargo. Assim ela rompeu um período de 35 anos sem qualquer pessoa indígena no parlamento brasileiro.

Por conseguinte, as eleições de 2022 representaram um aumento expressivo das candidaturas de mulheres indígenas no Brasil. Foram 2 candidatas a deputada distrital, 45 candidatas a deputada estadual e 24 candidatas a deputada federal. De modo análogo, houve também um aumento significativo de

candidatas eleitas, com a eleição das 4 candidatas a deputada federal, sendo elas: Silvia Waiãpi (PL), pelo estado do Amapá; Sônia Guajajara (PSOL), pelo estado de São Paulo, Juliana Cardoso (PT), pelo estado de São Paulo e Célia Xakriabá (PSOL), pelo estado de Minas Gerais. Além dessas, houve ainda a eleição de Índia Armelau (PL), para a assembleia do Rio de Janeiro.

Em vista disso, é possível afirmar que a taxa de sucesso eleitoral das mulheres indígenas foi de 2,50%, em 2018, para 8,45% em 2022, um aumento de quase 6 pontos percentuais, que torna impossível ignorar a intensificação do processo de aldeamento da política brasileira e o lançamento de uma bancada do cocar⁵.

Contudo, estatisticamente falando, os dados acerca dessas candidaturas ainda são pequenos para a utilização de certos métodos de pesquisa, logo isso permite que o perfil das candidatas desse grupo seja apresentado de maneira mais direta e detalhada do que dos demais candidatos. Nesse sentido, os quadros presentes no anexo da pesquisa foram construídos com base em informações disponibilizadas pelo TSE.

Partindo desses dados, é possível estabelecer indicadores importantes para analisar o perfil desse grupo e compará-lo aos demais. Nessa linha, para realizar as comparações entre candidatas indígenas estaduais e candidatas indígenas federais, foram elaborados gráficos acerca de: idade média, percentual de casadas, percentual de ensino superior completo e a distribuição regional das candidaturas.

Nesse sentido, a Figura 2 apresenta o gráfico elaborado para comparar a idade média das candidatas indígenas, no período aqui trabalhado. Em relação às concorrentes estaduais, houve um constante aumento dessa média ao longo dos três pleitos, passando de 42,2, em 2014, para 46,9, em 2022. Partindo para as candidatas federais, a oscilação foi inferior e permaneceu próxima dos 45 anos em toda a série. Ademais é notável ainda que de 2014 para 2022 a média de idade das candidatas estaduais ultrapassou a das federais.

Com efeito, é notável que, em ambos os cargos, a tendência de faixa etária das mulheres indígenas que se candidatam no Brasil está acima dos 45 anos, o

⁵ O aldeamento da política é uma expressão utilizada pela Articulação dos Povos Indígenas (APIB) que representa ações coletivas do movimento, em prol da luta pela ocupação de espaços políticos, e está ligada ao lançamento da bancada do cocar, pelas mulheres indígenas candidatas em 2022.

que pode ser analisado como um amadurecimento da categoria. Assim, essas mulheres, que historicamente já faziam parte do movimento indígena através das associações e articulações pelo país, buscam agora, em idade mais madura, os espaços de poder do legislativo nacional. Apesar disso, a presença de mulheres mais jovens entre as candidatas do movimento não pode passar despercebida. A deputada federal eleita por Minas Gerais nas eleições de 2022, Célia Xakriabá, por exemplo, possui 32 anos de idade, 13 anos a menos que a média das candidatas a deputada federal no ano em questão.

FIGURA 2 Idade média das candidatas indígenas



Fonte: Elaborado pelo autor.

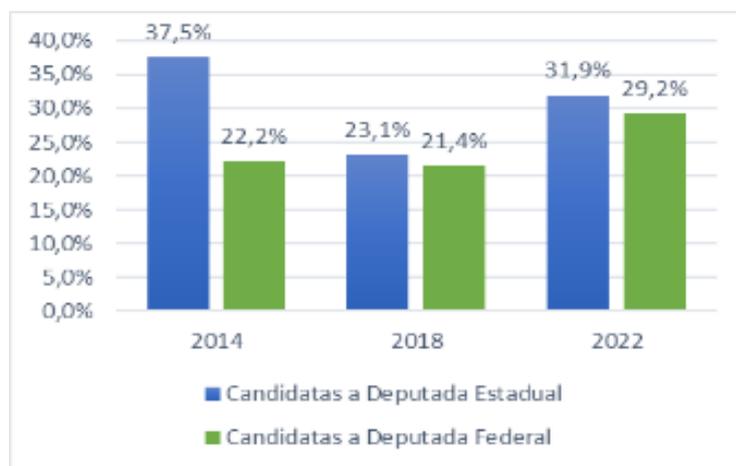
O estado civil é um dos aspectos comumente utilizados pelos cientistas políticos na análise de carreira política, em geral. Por conta disso, esses dados foram cruzados para estabelecer a porcentagem de mulheres casadas entre as candidatas indígenas. Nessa perspectiva, a escolha desse indicador foi feita levando em consideração que culturalmente e historicamente existe uma dualidade que atribui feminilidade à vida privada e masculinidade à vida pública, o que impacta diretamente o acesso de mulheres ao mercado de trabalho e aos espaços de poder (Yannoulas, 2013).

De modo geral, foi encontrado um baixo percentual de mulheres casadas entres essas candidatas. Em 2014, apenas 22,2% das candidatas a deputada federal eram casadas, contra 37,5% das estaduais. Já em 2018, o percentual das duas categorias foi o menor do período estudado, sendo de 23,1% para as estaduais e 21,4% para as federais. Na última eleição, houve um aumento da taxa

anterior, passando para, respectivamente, 31,9% e 29,2%. Em suma, pode-se dizer que existem, proporcionalmente, mais mulheres solteiras e divorciadas entre as federais do que entre as estaduais.

De todo modo, o percentual de mulheres casadas, para os dois cargos, não é expressivo. Como foi visto anteriormente, essas mulheres são, desde 2014, em média, maiores de 40 anos. Ainda assim, mesmo com a idade adulta mais avançada, o fator casamento é baixo entre as concorrentes. Em suma, é possível afirmar até o momento que o perfil das mulheres indígenas que se candidatam é de pessoas solteiras por volta dos 45 anos.

FIGURA 3 Percentual de candidatas indígenas casadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

O grau de instrução é uma das informações coletadas e disponibilizadas pelo TSE, que permite analisar, entre outras questões, a influência do ensino superior nas escolhas eleitorais dos brasileiros. Em 2022, por exemplo, 82,8% dos 513 deputados eleitos para a Câmara Federal possuem ensino superior completo

Como mostrado na Figura 4 houve um aumento de mais de 30 pontos percentuais em relação às candidatas com ensino superior completo, entre os anos de 2014 e 2022. Já em relação às candidatas indígenas federais, ocorreu um pico em 2018, quando 71% dessas candidatas possuíam ensino superior completo, contra apenas 34,6% das estaduais. Em seguida, em 2022, as candidatas mostraram maior homogeneidade nesse aspecto, quando passaram para uma diferença de apenas 3 pontos percentuais, sendo de 55,3% para estaduais e 58,3% para federais.

FIGURA 4 Percentual de candidatas indígenas com ensino superior completo.



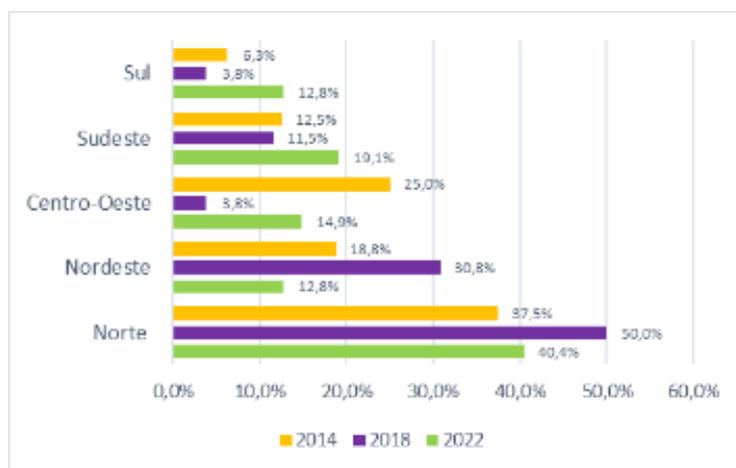
Fonte: Elaborado pelo autor.

Para mais, é preciso compreender a importância da territorialidade no movimento indígena e a forma como as candidaturas se configuram diante da extensa regionalidade que o Brasil apresenta. Nesses termos, o TSE disponibiliza apenas o estado pelo qual os candidatos e candidatas pretendem representar. Logo, por se tratarem de um grupo pequeno, foi adicionado ao quadro de informações a região a qual pertencem. Esses dados com a distribuição regional das candidatas estão representados nas figuras 5 e 6. A partir disso, foi verificado um comportamento bastante divergente entre as candidatas estaduais e as candidatas federais, que possibilita o levantamento de hipóteses mais antropológicas sobre essa divisão.

Em relação às mulheres indígenas candidatas estaduais, a região Sul apresentou as menores ocorrências dessas candidaturas, com o maior percentual aparecendo em 2022, de 12,8%. A região Sudeste apresentou um aumento da taxa, de 2014 para 2022, quando passou de 12,5% para 19,5% do total. Já a região Centro-Oeste concentrou em 2014 25% dessas candidaturas, o que significa a segunda maior taxa do período. No pleito seguinte, a região despencou para apenas 3,8% do total, subindo novamente, em 2022, para 14,9%. O Nordeste concentrou 18,8% das candidaturas em 2014, 30,8% em 2018 e 12,8%

em 2022. Por fim, a região Norte foi majoritária de candidaturas, em todos os pleitos analisados, com 37,5% em 2014, 50% em 2018 e 40,4% em 2022.

FIGURA 5 Distribuição regional das candidatas indígenas estaduais



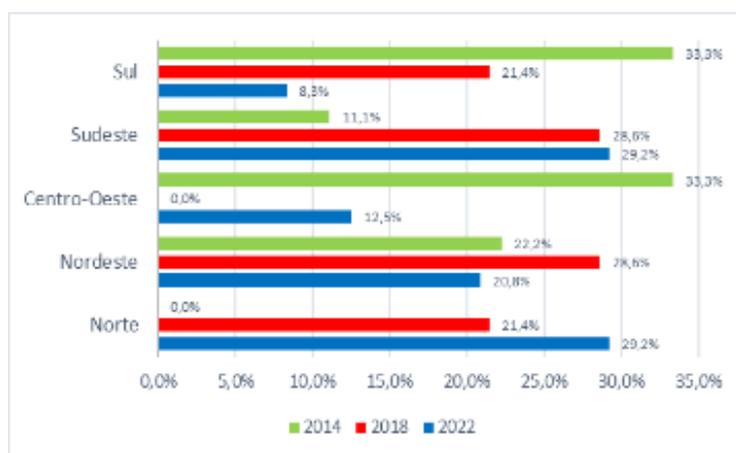
Fonte: Elaborado pelo autor.

As candidatas a deputada federal não tiveram nenhuma representante na região Norte, nas eleições de 2014. Nas eleições seguintes, a região concentrou, respectivamente, 21,4% e 29,2% das candidaturas do país. A região Nordeste contou com 22,2% das candidatas em 2014, 28,6% em 2018 e 20,8% em 2022. Já no Centro-Oeste, houve uma grande concentração das candidatas em 2014, com 33,3%, seguida de uma queda abrupta no pleito seguinte, com 0%. Em 2022, o Centro-Oeste voltou a ter representantes entre as candidatas, com 12,5% dessas concorrentes no país. O Sudeste, por sua vez, é, até o momento, a região que mais elegeu mulheres a deputada federal no Brasil, com 3 representantes em 2022. A região teve 11,1% das candidaturas em 2014, 28,6% em 2018 e 33,3% em 2022. No Sul, para as eleições de 2014, o número de candidatas chegou a 33,3%, mas apresentou queda nos pleitos seguintes referente a 21,4% em 2018 e 8,5% em 2022.

4.2 O perfil das candidatas indígenas comparado ao perfil dos candidatos e candidatas no geral

Para compreender o perfil das candidatas indígenas, apresentadas anteriormente, é necessário comparar seus dados aos dos candidatos e candidatas no

FIGURA 6 Distribuição regional das candidatas indígenas federais



Fonte: Elaborado pelo autor.

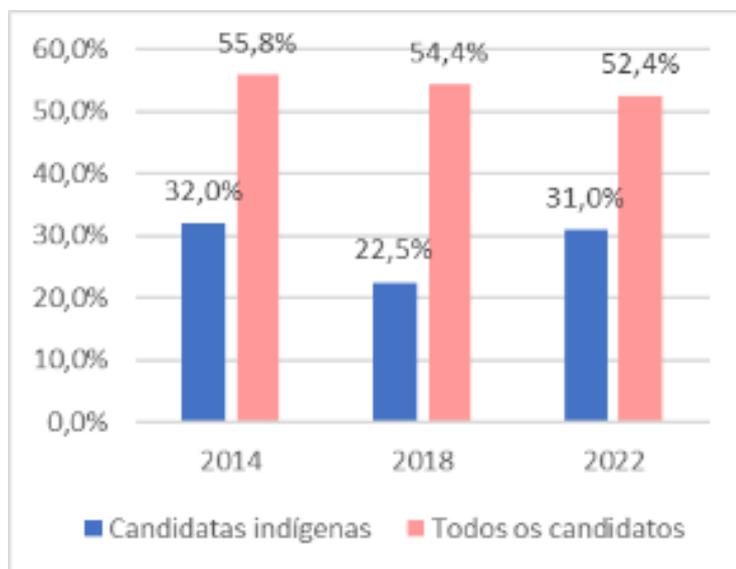
geral, ao mesmo cargo, para que seja analisado a partir da contraposição do segmento maior. Portanto, a fim de realizar essa comparação, todas as candidatas indígenas apresentadas nos quadros acima foram agrupadas de acordo com suas respectivas eleições, para calcular os mesmos indicadores trabalhados no capítulo anterior. Do mesmo modo, foi realizado o levantamento de todas as candidaturas aptas, de homens e mulheres, de diversas etnias, aos mesmos cargos e anos, para analisar e comparar as taxas aqui discutidas.

Assim sendo, de acordo com o TSE, em 2014, 21.141 pessoas concorreram aos cargos de deputados no Brasil; contra 24.618, em 2018 e 25.557, em 2022. Nesse sentido, os gráficos seguintes foram elaborados tendo em vista essas informações em comparação.

A Figura 7 apresenta os percentuais de pessoas casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e entre as candidaturas no geral. Dessa forma, a pesquisa mostrou uma disparidade enorme entre as taxas dos dois grupos. Em 2014, 32% das candidatas indígenas eram casadas, contra 55,8% do panorama geral; em 2018, foram 22,5% contra 54,4% e, em 2022, foram 31% contra 52,4%.

Resta claro que, em todas as eleições analisadas, as candidatas indígenas apresentaram uma taxa de, pelo menos, 20% de casamento a menos do que os candidatos e as candidatas no geral.

FIGURA 7 Percentual de casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e os demais candidatos a deputados



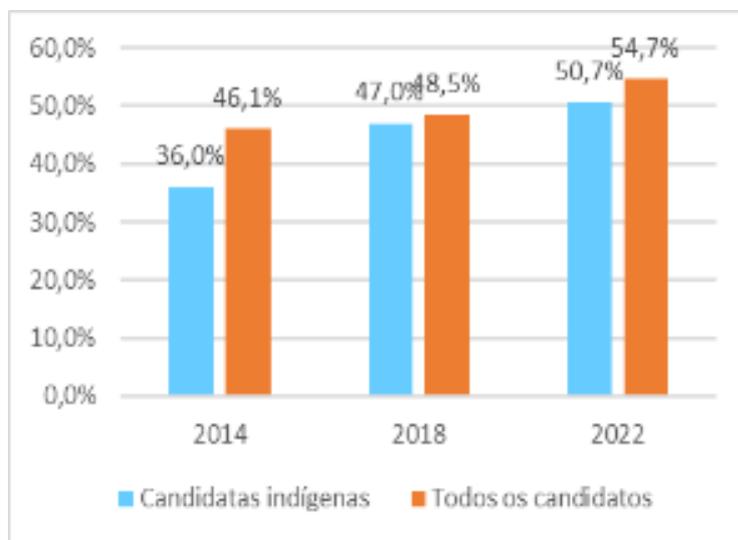
Fonte: Elaborado pelo autor.

Em contrapartida à elevada disparidade visualizada na Figura 7, a Figura 8 apresenta taxas bem mais próximas no que tange ao percentual de ensino superior completo entre os candidatos. Em 2014, a porcentagem de ensino superior completo para candidatas indígenas e para todos os candidatos eram, respectivamente, 36% e 46,1%. Do mesmo modo, essas taxas foram, em 2018, 47% e 48,5%. Já em 2022, foram 50,7% e 54,7%. Nesse sentido, é possível observar, primordialmente, que os candidatos possuem, a cada pleito, aumentos significativos no grau de escolaridade. Além disso, é notável também o salto de 10% dado pelas candidatas indígenas, após as eleições de 2014. Em suma, pode-se dizer que existe certa proximidade de perfil nesse quesito entre os grupos discutidos.

4.3 O perfil das candidatas indígenas comparado ao perfil das candidatas mulheres no geral

A desigualdade de gênero sofrida pelas mulheres é, como em todos os outros âmbitos, alarmante na política brasileira. Apesar de todas as lutas contra essa disparidade e as respectivas conquistas que com elas são alcançadas, existe um abismo entre a quantidade de homens e mulheres em todos os cargos eletivos

FIGURA 8 Percentual de ensino superior completo entre as candidatas indígenas, a deputadas, e demais candidatas, a deputados



Fonte: Elaborado pelo autor.

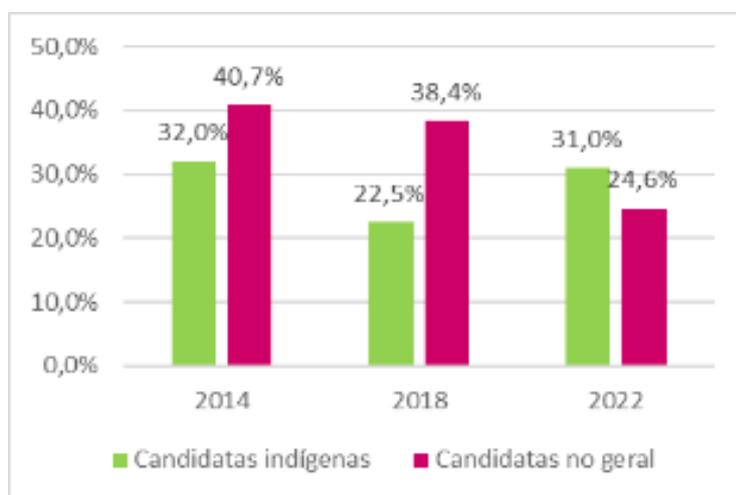
do país. Nesse sentido, para a Câmara Federal de 2022, por exemplo, apenas 91 cadeiras das 513 serão ocupadas por mulheres, o que representa apenas 17,7% das vagas. Isso se torna ainda mais grave ao considerar o fato de que 53% do eleitorado do Brasil é composto por mulheres.

Dessa forma, é necessário analisar as informações de perfil dessas candidatas no geral e compará-las às das candidatas indígenas, para que se obtenham as diferenças e semelhanças entre elas, que podem ser motivadoras da divergência em suas taxas de sucesso eleitoral.

Em vista disso, a /infigurealana-leonardo:fig09 apresenta a comparação dos percentuais de casadas entre as candidatas indígenas e as demais candidatas mulheres. Assim, em 2014, a taxa de casadas era mais de 8 pontos percentuais maior para as candidatas no geral. No pleito seguinte, essa diferença se expandiu para quase 16 pontos percentuais. Então, considerando tais números, o ano de 2022 foi surpreendente ao mostrar que as candidatas indígenas são agora menos casadas que as demais candidatas, com uma diferença de 6,4 pontos.

Em relação ao percentual de candidatas com ensino superior completo, as mulheres indígenas, a partir de 2018, passaram a apresentar maior grau de escolaridade do que as candidatas no geral. Em 2022, as candidatas do primeiro

FIGURA 9 Percentual de casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e demais candidatas a deputadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

grupo apresentaram 50,7% de ensino superior completo contra 34,3% do segundo grupo, uma diferença de mais de 16 pontos percentuais. Essa diferença permite questionar a razão pela qual houve uma queda tão significativa no grau de instrução das mulheres no geral, entre as eleições de 2018 e 2022.

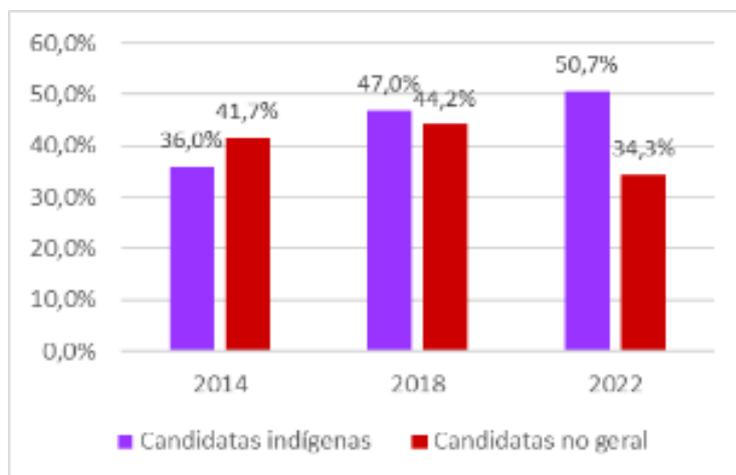
Além disso, é importante ressaltar que o baixo percentual de escolaridade entre as mulheres candidatas ao legislativo brasileiro é um dado preocupante, pois o Brasil é um dos piores países do mundo no ranking de participação feminina na política⁶. Logo, como já foi analisado antes, se o ensino superior completo é um fator determinante nas eleições brasileiras, o baixo percentual do grau de instrução é um indicador alarmante para a luta pela representação de mulheres na política.

4.4 O perfil das candidatas indígenas comparado ao perfil dos candidatos homens indígenas

A participação de homens e mulheres indígenas nos processos eleitorais brasileiros é um fenômeno que se torna cada vez mais intenso e público, o que

⁶ Brasil ocupa 142^o posição em ranking de 192 países que analisa participação de mulheres na política, construído pela União Interparlamentar, organização internacional responsável pela análise dos parlamentos mundiais (Vieira; Janoneda, 2021).

FIGURA 10 Percentual de ensino superior completo entre as candidatas indígenas a deputadas e demais candidatas a deputadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

provavelmente se tornará ainda mais agudo a partir de 2023 com a sinalização da formação de uma bancada do cocar, na Câmara Federal, e a criação do Ministério Indígena⁷.

Nessa perspectiva, uma das reflexões deste trabalho está no fato de que esse fenômeno da participação indígena nas eleições estaduais e federais resultou, até o momento, no sucesso eleitoral apenas das representantes femininas. De modo algum a discussão aqui levantada estabelece uma visão negativa desse evento. Ao contrário disso, o fato de existir no Brasil um conjunto de grupos étnicos que decidiu priorizar para as suas representantes femininas o acesso a esse espaço de poder traz consigo uma ponta de esperança de que é possível reverter, ou pelo menos amenizar, as disparidades políticas sofridas pelas mulheres de diversas regiões do mundo.

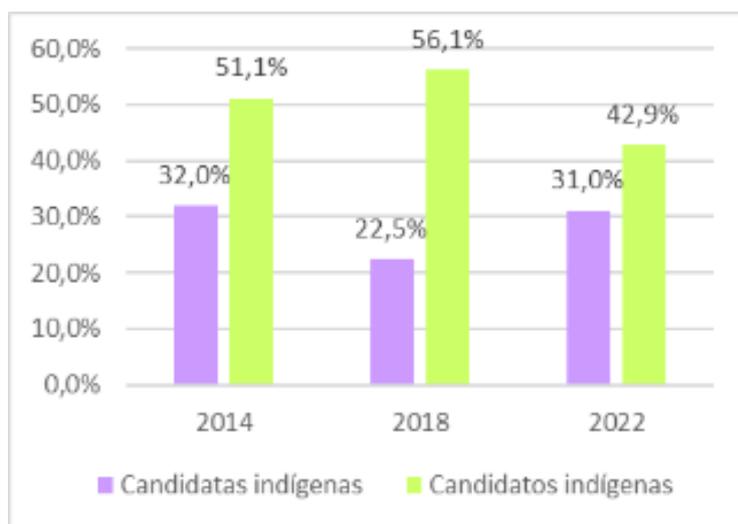
Em vista disso, torna-se essencial para a compreensão desse fenômeno uma análise e comparação restritas às candidaturas de pessoas que se identificam como parte de um grupo étnico indígena, no geral. A esse propósito, as comparações realizadas anteriormente serão repetidas, trazendo à luz as diferenças e semelhanças entre os dados de homens e mulheres indígenas.

⁷ Ministério para os povos indígenas é uma das propostas do presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva, em prol da defesa das pautas relacionadas a esse segmento.

Desse modo, a Figura 11 apresenta o gráfico que compara os percentuais de pessoas casadas, entre as candidatas e candidatos indígenas. Em síntese, pode-se prontamente observar uma diferença aguda entre os dois grupos. A porcentagem de homens indígenas casados obteve 20 pontos percentuais a mais que a das mulheres indígenas, em 2014; 33,6, em 2018 e 11,9, em 2022.

Desse modo, mesmo se tratando do mesmo grupo de etnias, que configura antropologicamente organizações sociais diferentes dos outros grupos étnicos do país, a diferença apresentada sugere que o perfil dos candidatos indígenas, no que diz respeito ao estado civil, é parecido com o de homens no geral nesse meio, já que não repetem as baixas taxas que as candidatas apresentam.

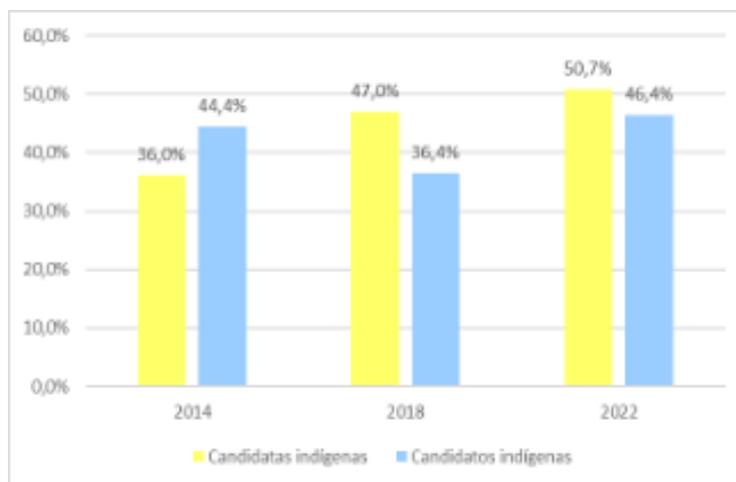
FIGURA 11 Percentual de casadas entre as candidatas indígenas a deputadas e candidatos indígenas a deputados



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação à escolaridade, a Figura 12 demonstra que houve maior homogeneidade entre os dois grupos do que em relação ao estado civil. Em 2014, 44,4% dos candidatos possuíam ensino superior completo, ou seja, 8,4 pontos a mais do que as candidatas. A partir de 2018 ocorreu uma transição desse quadro, fazendo com que as candidatas fossem mais escolarizadas que os candidatos, o que se manteve também em 2022.

FIGURA 12 Percentual de ensino superior completo entre as candidatas indígenas a deputadas e candidatos indígenas a deputados



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em vista desses dados, mesmo com a diferença percentual não sendo tão expressiva, o fato de as mulheres indígenas terem o nível de instrução escolar mais alto que o dos homens indígenas analisados, levando em consideração que o número de candidatas é menor que o número de candidatos, sugere que as mulheres estão mais próximas do perfil de candidaturas eleitas do que eles.

5 CONCLUSÃO

O Brasil contou nos últimos 8 anos com uma intensa ampliação da participação de mulheres indígenas em processos eleitorais. A partir disso é possível levantar diversas discussões sobre a importância da representação política direta, como também sobre as barreiras do racismo e da desigualdade de gênero que o grupo enfrenta em espaços institucionais.

Desse modo, o objetivo deste trabalho foi realizar o levantamento das candidaturas de mulheres indígenas à Câmara Federal do Brasil e às Assembleias Legislativas de todos os estados brasileiros, para, posteriormente, analisar o perfil dessas candidatas e promover uma comparação entre esses perfis. Por certo, os dados coletados e disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral foram essenciais para concluir esse objetivo.

A partir dos dados alcançados e das perspectivas construídas ao longo da discussão, foi possível chegar a algumas conclusões. Inicialmente, é notório que o perfil das candidatas indígenas a deputada federal e a deputada estadual e distrital convergem para a semelhança ao longo das séries. O percentual de estado civil e de grau de escolaridade desses grupos de mulheres foram notadamente mais próximos para as eleições de 2022 do que para as eleições de 2014. Inclusive, a média de idade também apresentou o mesmo efeito, porém em menor grau. Posto isso, é possível concluir que os perfis dessas candidatas para diferentes cargos convergiram para a similaridade.

Ademais, ao consolidar as candidatas indígenas em um só grupo, foi possível unificar o perfil dessas mulheres e compará-lo aos demais. Desse modo, as concorrentes indígenas são expressivamente menos casadas do que os candidatos e candidatas no geral, com uma diferença de mais de 20 pontos percentuais para as eleições de 2022. Nesse sentido, é importante ressaltar a importância histórica do casamento como um requisito para que homens políticos pudessem comprovar seus valores familiares. No Brasil, desde a redemocratização, a única chefia de estado a se eleger, não estando em um casamento, foi a presidenta Dilma Rousseff, em 2010.

No tangente ao grau de escolaridade das candidatas que são centro da discussão, ocorreu um aumento significativo da porcentagem de ensino superior completo entre as eleições de 2014 e 2022. Esse aumento de mais de 14 pontos percentuais indica maior especialização dessas mulheres, que as coloca no páreo para a concorrência dos cargos. Contudo, de acordo com os dados apresentados, as candidatas indígenas ainda não alcançaram os demais candidatos nesse quesito. A maior proximidade foi encontrada em 2018, quando a diferença era de apenas 1,5 pontos percentuais, mas logo diminuiu, em 2022, para 4 pontos percentuais. Ainda assim, é importante celebrar o crescimento do grau de instrução das candidatas, considerando que 82,8% dos deputados eleitos para a Câmara Federal em 2022 possuem ensino superior completo. Logo esse traço de perfil é majoritário na composição do sucesso eleitoral de candidatos e candidatas de qualquer etnia.

Ao realizar a análise para as candidatas mulheres no geral, as grandes variações de perfil dessas candidatas trazem à tona a reflexão de que, apesar de o foco da pesquisa estar centralizado em determinados grupos étnicos, a própria inserção de mulheres na política institucional, de qualquer cor/raça, ainda é

um fenômeno recente e em constante transformação, que ainda requer diversas investigações. Nesse sentido, ocorreu uma queda de 13,8 pontos percentuais na quantidade de casadas entre mulheres no geral entre os anos de 2014 e 2022. De modo semelhante, diminuiu também o percentual de mulheres com ensino superior completo, o que fez com que as indígenas ultrapassem de maneira expressiva as demais candidatas nesse quesito. Uma hipótese para o comportamento dos dados das candidatas no geral é a grande ampliação do número de candidatas e consequente heterogeneidade de perfis. Em 2018, 8.051 mulheres se candidataram aos cargos aqui analisados. Já em 2022, esse número passou para 13.828, o que significa um aumento de 71,75%. Quer dizer, as mulheres estão massivamente adentrando os cargos legislativos brasileiros.

Por conseguinte, o principal ponto aqui trabalhado é o fato de que o sucesso eleitoral de povos indígenas nas eleições federais e estaduais tem sido hegemonicamente feminino. Assim foi feita a comparação entre candidatas indígenas e candidatos indígenas, o que possibilitou concluir, que em relação ao percentual de casamento, os homens indígenas estão muito mais próximos dos candidatos em geral do que de suas representantes femininas, que tiveram esse percentual mais de 30 pontos menor do que dos candidatos indígenas em 2018. Já em relação à escolaridade, em 2014 os homens apresentaram maior porcentagem de ensino superior completo do que as mulheres, contudo, a partir do pleito de 2018, elas ultrapasaram essa taxa e mantiveram assim para 2022, mesmo com a quantidade de candidatos homens sendo maior em todas as eleições. Dito isso, é considerável destacar que este trabalho não se propõe a explicar a razão desse fenômeno entre povos indígenas no Brasil, porém reitera a importância dele como ponto de esperança para a luta histórica das mulheres contra as violências de gênero, pela manutenção de direitos civis e pela busca da vida plena.

Para mais, acerca das informações sobre idade dos candidatos, o TSE disponibiliza as faixas etárias e as datas de nascimento de cada um, mas não trabalha com as idades precisamente. A propósito, o cálculo da idade média, como foi realizado para as candidatas indígenas, tornou-se no momento inviável para as demais candidaturas, por conta de seu volume. Além disso, outra informação que se restringiu às candidatas centrais da pesquisa é o da distribuição regional. Como o TSE disponibiliza apenas o estado referência de cada

candidatura, a distribuição regional foi analisada manualmente para as candidatas indígenas, mas não foi expandida para as demais. Em estudos futuros, há ainda a pretensão de se utilizarem dados acerca do financiamento eleitoral para construir relações de impacto do volume de financiamento na taxa de sucesso eleitoral de determinados grupos.

Nessa perspectiva, para o enriquecimento da discussão, seria ideal se o mapeamento das candidaturas fosse realizado para mais eleições anteriores, a fim de se ter uma série de tempo mais considerável, com uma análise comparativa mais robusta. Contudo, como já pautado anteriormente, a escassez de dados limitou o período, partindo das eleições de 2014. Ainda assim, a reflexão iniciada a partir das análises desses três pleitos, tem a intenção de ser base e incentivo para próximos ensaios acerca da representação de mulheres indígenas e de povos originários no geral. Por ter uma quantidade de publicações tão incipiente e pela visibilidade midiática atingida nos últimos anos, a temática indígena, nesse caso da política indígena institucional, tem grande potencial de pesquisas em diversas áreas de conhecimento.

De modo geral, a presença de mulheres em espaços de poder é, por si só, uma revolução, ainda mais quando se trata de mulheres racializadas. Esse espaço jamais foi dado de bom grado, mas sim mediante a constante luta em suas próprias casas, em suas ruas, no mercado de trabalho e, nesse caso, nas cadeiras parlamentares. Enfrentar as barreiras do patriarcado e do racismo é um exercício diário, que custa tempo, disposição, saúde, sanidade e muitas vezes a própria vida, contraditoriamente, em nome da vivência e sobrevivência de muitas. É essencial, então, que não só os problemas sejam apontados, mas que as conquistas sejam celebradas, e nesta pesquisa foram definidas diversas vitórias, não apenas das mulheres indígenas em si, mas de todas as mulheres que podem usá-las como referência de luta.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE. Home. *In*: ANMIGA. Disponível em: <https://anmiga.org/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2022.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais. In: PORTAL de Dados Abertos. Brasília-DF, 2022. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao/home?session=12638756326899>. Acesso em: 23 nov. 2023.
- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A. M. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília-DF, n. 16, p. 121-151, jan./abr. 2015.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. *Mário Juruna*. Rio de Janeiro, CPDOC FGV. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/juruna-mario>. Acesso em: 23 nov. 2022.
- CHAVES, K. A. Mulheres indígenas demarcam as eleições: entrevista com Márcia Kambeba. *PerCursos*, Rio Claro-SP, v. 22, n. 48, maio 2021.
- CODATO, A.; LOBATO, T.; CASTRO, A. O. “Vamos lutar, parentes!”: as candidaturas indígenas nas eleições de 2014 no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo-SP, v. 32, n. 93, 2016.
- FILIPPE, Marina. Sonia Guajajara: sem os povos originários em locais de decisão, não se combate a crise climática. In: EXAME, São Paulo, 10 nov. 2022. <https://exame.com/esg/sonia-guajajara-sem-os-povos-originarios-em-locais-de-decisao-nao-se-combate-a-crise-climatica/>. Acesso em: 09 jan. 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: 23 nov. 2022.

- MATOS, M. H. O. Mulheres no movimento indígena: do espaço de complementariedade ao lugar da especificidade. In: SACCHI, A.; GRAMKOW, M. M. (org.). *Gênero e povos indígenas*. Brasília: Museu do Índio; GIZ; FUNAI, 2012.
- MATOS, M.; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos Pagu*, n. 4, p. 57-118, 2014.
- MIGUEL, L. F.; MARQUES, D.; MACHADO, C. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. *Revista de Ciências Sociais*, v. 58, n. 3, p. 721-747, 2015.
- REZENDE, D. Representação como processo: a relação Estado/sociedade na teoria política contemporânea. *Revista de Sociologia e Política*, v. 22, n. 50, p. 175-199, 2014.
- SACCHI, M. A. União, luta, liberdade e resistência: as organizações de mulheres indígenas da Amazônia Brasileira. 2006. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- VIEIRA, Helena; JANONEDA, Lucas. Brasil é 142º na lista internacional que aponta participação de mulheres na política. In: CNN. Rio de Janeiro, 23 nov. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasil-e-142-na-lista-internacional-que-aponta-participacao-de-mulheres-na-politica>. Acesso em: 23. nov. de 2022.
- YANNOULAS, S. C. Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações. *Revista Feminismos*, v. 1, n. 3, mar. 2013.